



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PORTARIA PGM Nº 018, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Procurador, sua lotação e Procurador Municipal assessorado, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, § 1º da Constituição Federal”, nos termos do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o inciso XVIII do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, que dispõe acerca da competência da Procuradora-Geral para nomear cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO o art. 15 e o Anexo III da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, que dispõem acerca dos requisitos e das atribuições do cargo de Assessor de Procurador;

CONSIDERANDO o inciso XVI do *caput* do art. 18 da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, que dispõe acerca da competência do Conselho Superior da Procuradoria em opinar sobre as indicações dos assessores de Procurador; e

CONSIDERANDO a manifestação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia-MG, a ser ratificada em reunião,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Assessora de Procurador, Fernanda de Oliveira Couto, inscrita no CPF XXX. 361.066-XX, a ser lotada na Coordenação Jurídica de Licitações e Contratos, indicada pelo Procurador Municipal Dr. Tiago Coelho dos Reis, matrícula nº 35.777, em atenção ao disposto no art. 15, no art. 32 e no Anexo III, todos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2025.

Santa Luzia, 18 de agosto de 2025.


ISABELLE MARIA GOMES FAGUNDES DE SÁ
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO